



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DUARTINA – HOSPITAL SANTA LUZIA – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA/SAMU

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024

OBJETO: Atendimento aos munícipes da cidade de Lucianópolis; que necessitem de atendimento pré-hospitalar, chegando precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, o atendimento ocorre no local onde se encontra a vítima, ou seja, residências, locais de trabalho ou vias públicas, tudo de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte integrante deste instrumento.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 31.383,00 (trinta e um mil trezentos e oitenta e três reais)

EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável (is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lucianópolis, 09 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Humberto Zaninoto Maldonado

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 292.787.508-16

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: JOSÉ ROBERTO GATI MARTINS

Cargo: Provedor

CPF: 538.334.738-00

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 292.787.508-16

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: JOSÉ ROBERTO GATI MARTINS

Cargo: Provedor

CPF: 538.334.738-00

Assinatura: _____